



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 034/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina **Ivanária Sampaio**, que seja feito, a recuperação da estrada entre as localidades Malhada do Meio, e a localidade Taboca II.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo proporcionar aos moradores e pessoas que trafegam na região uma melhor locomoção, com estradas mais seguras e atrativas para a população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de Março de 2024.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT